



RESOLUÇÃO N.º 1772/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978. Tendo em vista deliberação do Plenário em Sessão realizada no dia 08 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2025, do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC.

Art. 2º - Submeter à referida Reformulação à homologação do Conselho Federal de Economia.

Florianópolis, 08 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADEMIR TENFEN
Data: 10/09/2025 20:03:49-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Econ. Ademir Tenfen

Presidente